



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.402, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2017 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de dezembro de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0033 - exclusão da atividade 2.280 e inclusão do projeto 1.063;
- II) Programa 0050 – exclusão da atividade 2.282 e inclusão do projeto 1.056;
- III) Programa 0111 – alteração dos projetos 1.229 e 1.250 e exclusão da atividade 2.294 e inclusão do projeto 1.288;


**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, assim demonstrados:

- I) Programa 0033 - exclusão da atividade 2.280 e inclusão do projeto 1.063;
- II) Programa 0050 – exclusão da atividade 2.282 e inclusão do projeto 1.056;
- III) Programa 0111 – alteração dos projetos 1.229 e 1.250 e exclusão da atividade 2.294 e inclusão do projeto 1.288;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de dezembro de 2017.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1134  
Circulado em 15/12/17  
Protocolado em 15/12/17  
Lei nº. 6.402 - PPA